

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 952107/2023
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 005/2025

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

Tipo: Melhor Técnica.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº **952107/2023** firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de marketing e comunicação institucional, visando o apoio técnico na execução de estratégias de comunicação, identidade visual, produção de conteúdo gráfico e audiovisual e divulgação das ações do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital, para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a comunicação estratégica e integrada do projeto, com foco na promoção da imagem institucional, engajamento social, visibilidade pública e fortalecimento das ações de inclusão digital, sustentabilidade e formação profissional previstas no Termo de Colaboração nº 952107/2023. A execução das ações de marketing é essencial para assegurar a transparência, o alinhamento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Tais ações estão diretamente vinculadas à implantação do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC), no âmbito do Termo de Colaboração nº 952107/2023, celebrado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC e o Ministério das Comunicações. A execução desses serviços deve obedecer às diretrizes estabelecidas na parceria firmada com a administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, e está registrada sob o mesmo número de processo na plataforma Transferegov.br, visando assegurar a efetiva implementação e visibilidade das atividades previstas no projeto conveniado.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O recebimento das propostas, acompanhados da documentação exigida no item 8 deste instrumento, será realizado de duas formas:

a) Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no endereço da matriz;

4.2. O prazo para envio ou entrega dos documentos terá início às **09h00 do dia 28 de julho de 2025** e se encerrará às **17h00 do dia 12 de agosto de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos - CND municipal, estadual e união;
- Contrato Social e/ou estatuto;

- Inscrição Municipal;

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº **952107/2023** para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de empresa especializada em marketing e mídias para promover as ações, potencializando a geração de equipamentos.					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339139		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318					
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE			
UNIDADE: MESES	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.600,00	V.TOTAL:	R\$ 19.200,00
OBSERVAÇÃO:					



ANGELA MARIA DE MACÊDO
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Recife, 28 de julho de 2025

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC